



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP:
58.398-000 - Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2014 - A

O **DIRETOR – PRESIDENTE DO IPSER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer 005/2015, consoante nos, Art. 13, I, “d” e Art. 17 e seus incisos da Lei nº 711/2007, e Decreto Nº. 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 013/2014 de 03/07/2014 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOÃO BATISTA FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante N-1, matrícula 110918, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 36, incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Remígio, 16 de março de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB

